



COMUNICADO AO MERCADO
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD
CNPJ nº 30.166.700/0001-11

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 23 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020 (“Fato Relevante”), que divulgaram a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), e aos comunicados divulgados em 17 e 30 de janeiro de 2020, que informaram sobre as Cotas subscritas no âmbito do Período de Exercício do Direito de Preferência e no Período de Subscrição de Sobras, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue.

Tendo em vista que foram subscritas e integralizadas 450.424 (quatrocentas e cinquenta mil, quatrocentas e vinte e quatro) Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, 65.305 (sessenta e cinco mil, trezentas e cinco) Cotas durante o Período de Subscrição de Sobras, e que não foram subscritas e integralizadas Cotas durante o Período de Distribuição, houve Distribuição Parcial das Cotas no contexto da 2ª Emissão, respeitado o Montante Mínimo da Oferta Restrita, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, c/c artigo 5º-A da Instrução CVM 476.

Em função da Distribuição Parcial, 9.670 (nove mil, seiscentas e setenta) Cotas serão canceladas, em montante total equivalente a R\$ 1.030.822,00 (um milhão, trinta mil e oitocentos e vinte e dois reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 1.038.461,30 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Nesse sentido, os investidores que, no ato de aceitação da Oferta Restrita, condicionaram sua adesão a que houvesse distribuição da totalidade do Montante Total da Oferta Restrita inicialmente previsto, terão os seus respectivos valores integralizados devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em investimentos temporários, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de liquidação do Direito de Preferência ou da data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras, conforme aplicável, em montante equivalente a (i) R\$ 106,527287 por Cota no âmbito do Direito de Preferência; e (ii)

R\$ 106,682415 por Cota no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras. A devolução dos valores será realizada no dia 05 de maio de 2020, de acordo com os procedimentos do Escriturador e da B3. O comprovante desta operação servirá como recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Diante dos cancelamentos das Cotas acima referidos, o valor total da Oferta atingido foi de R\$ 53.945.889,40 (cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 506.059 (quinhentas e seis mil e cinquenta e nove) Cotas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD

